Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que se realiza no próximo dia 29 de junho, quarta-feira, pelas 21h00m**, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Centro Cultural de Vila Ruiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- Informações;
2- Ratificação das atas das sessões anteriores;
3- Assuntos de interesse para o Município.

ORDEM DO DIA:

1 – Apreciação da **informação escrita do Presidente da Câmara Municipal**, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, no período de 01/04/2022 a 31/05/2022. **Para conhecimento**.

2 – **Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cuba**", referentes ao ano de 2021. **Para deliberação.**

3 – **Revisão n.º 2 ao Orçamento Municipal de 2022**, e respetivas GOP`s. **Para deliberação.**

4 – Versão FINAL do instrumento de gestão territorial – **3.ª Alteração ao PDM** (Plano Diretor Municipal) para inclusão das Agroindustrias. **Para deliberação.**

5 – Autorização da Assembleia Municipal para assunção de **encargos plurianuais visando o procedimento de contratualização dos seguros para a autarquia**, em conformidade com o art.º 6.º n.º 1 al. e) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. **Para deliberação.**

6 – **Composição dos membros do júri que integrarão os concursos a decorrer para provimento de dois cargos dirigentes de 2.º grau**, em conformidade com o art.º 13.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de15 de janeiro, na sua redação atual. **Para deliberação.**

7 – **Projeto do Regulamento de Apoios Sociais, a submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias**, em conformidade com o art.º 25.º n.º 1 al. g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devidamente articulado com os artigos 98.º, 99.º e 101.º, todos do Código do Procedimento Administrativo. **Para deliberação.**

Cuba, 09 de Junho de 2022,

O Presidente da Assembleia Municipal

João Duarte Oliveira Brito Palma

/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/